Data da Assinatura: 07/07/15.
Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Associação Canoa Cultural, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇAO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS POR VINDOUROS A SEREM REALIZADOS PELA FETEC, DURANTE 12 (DOZE) MESES.
Valor: O valor contratado é no importe de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais)
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
Programa: 13.392.0014.2.044
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 01.01.00
Processo: 0136/2015
Contratado: M. SALES SOUSA-ME
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Data da Assinatura: 12/06/15.
Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e M. Sales Sousa - ME, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇAO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de show da BANDA GRUPO REVELA, que fará uma (1) apresentação conforme programação anexa, no evento SELO SUSTENTÁVEL que acontecerá no dia 08 de julho de 2015, na Praça Jorge Manoel da Silva (Praça do Mirandinha).
Valor: O valor contratado é no importe de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
Programa: 13.392.0014.2.044
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 01.01.00
Processo: 0018/2015
Contratado: ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA DE DANÇA CANGACEIROS DO THIANGUÁ
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Data da Assinatura: 07/07/15.
Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Associação Folclórica de Dança Cangaceiros do Thianguá, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 0279/2015

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o ex-servidor Marcelo de Sousa Santa Isabel, de Fiscal do Processo nº 019/2015.

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo de Sousa da Silva, Cargo Assessor de Esporte I, Matrícula 79346, para fiscalizar o Processo nº 019/2015, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de parede de escalada indoor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 1º de julho de 2015.

Daniel Lima
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2015
Processo nº 0027/2015 – FETEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referencia e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 16/07/2015, às 08h30min (horário local).

ABERTURA DO CERTAME: 29/07/2015, às 09h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 16/07/2015 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / COPEL, Avenida dos Imigrantes, n. 1612, Terminal João Firmino Neto, Buritis, 1º andar, sala 42, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: copel.fetec@boavista.rr.gov.br, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 15 de Julho de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Júnior
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 08 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica criada a entrega de Medalha do Mérito Funcional, com a qual serão agraciados todos aqueles funcionários públicos municipais efetivos que tiveram sua vida dedicada ao serviço municipal, completando mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados à Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º A honraria a que se refere o Art.1º deste Decreto será outorgada em forma de medalha, entregue pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas desta Casa informar quem são os funcionários que estarão

suscetíveis a receber esta homenagem.

Art. 4º A homenagem será entregue em sessão especial, realizada preferencialmente no dia 09 de julho, data que se comemora o Dia do Aniversário do Município ou em ocasião mais próxima da mesma.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 08 de julho de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 188/2015 – CMBV.
ESPÉCIE: Contrato n. 002/2015 – PROGE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Carga de Gás e Água Mineral pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.115,00 (quatro mil cento e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.001 2.002, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 56, Modalidade: Estimativo, de 27/05/2015, no valor de R$ 4.115,00 (quatro mil cento e quinze reais).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: DISK GÁS E ÁGUA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 003/2015
Processo nº 097/2015-CMBV

Homologo o ato adjudicatório referente ao Convite nº 003/2015, oriundo do processo nº 097/2015-CMBV, tendo como objeto: aquisição de material de consumo. Recurso: PRÓPRIO, em favor da empresa WF SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.365.432/0001-50, com o valor total de R$ 68.921,58 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

Boa Vista-RR, em 25 de maio de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
PRESIDENTE DA CMBV

Poder Legislativo

Presidente:
Antonio Adberto Resende Veras
Primeiro Vice-Presidente:
Mirian dos Reis Melo
Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Resende Chagas
Segundo Secretário:
Sandro Denis de Souza Cruz
Terceiro Secretário:
Paulo Bastos Linhares

Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar, José Flavio de Matos, Júlio Cezar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França, Sueli Moraes da Silva Cardozo.